

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 9/2026 - Esgotamento de Estoque, de 7/1/2026 informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.949740/2025-53

Expediente: 0004771/26-5

Ementa: Trata-se de pleito apresentado pela empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, CNPJ 22.685.341/0001-80, por meio de Carta de 06/11/2025 (SEI 3980595), referente à solicitação de autorização para escoamento de rótulos anteriormente aprovados do produto Desinfetante Hipoclorito de Sódio Qualimilk, processo de registro nº 25351.619462/2010-91, registro nº 312820338, em decorrência da aprovação de nova rotulagem, em 03/11/2025.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA | SIM |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | AUSENTE |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, o escoamento dos rótulos do produto Desinfetante Hipoclorito de Sódio Qualimilk, processo de registro nº 25351.619462/2010-91, solicitada pela Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A, (CNPJ 22.685.341/0001-80), nos termos do voto da relatora - Voto nº 1/2026/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 4018412).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4032911** e o código CRC **C2F0F91F**.

Referência: Processo nº
25351.949740/2025-53

SEI nº 4032911